



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

**Primeiro Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 048/2025
Pregão Eletrônico Nº 001/2025 – Registro de Preços**

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de Inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Secretária Municipal de Educação, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela, na cidade de São Francisco/MG, portadora da Cédula de Identidade RG MG– 8.803.964, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 041.325.296-57 e a empresa **53.064.418 JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA**, localizado na Rua Amaro Falcão, nº 1.502 no bairro Sagrada Família, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 53.054.418/0001-48, neste ato representado por João Vitor Rodrigues da Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG-21.086.563, expedida pela PC/MG e do CPF nº 128.282.246-27, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 124, inciso II, “d”, combinado com o art. 82, VI da Lei Federal 14.133/2021 e com o § 1º do artigo 51 do Decreto Municipal nº 017/2024, o presente **TERMO DE APOSTILA PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item: 18** constante na Ata de Registro de Preços nº 048/2025 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

Item	Unid	Descrição	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado
18	Cx	BISCOITO DE SAL. TIPO CREAM CRAKER, SEM DEFEITOS GRAVES, MOFO, SEM DANOS MECÂNICOS, APRESENTAR TEXTURA FIRME, CROCANTE, EMBALAGEM COM 1,15 KG. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR ÀS MARCAS, AYMORE, MARILAN, MABEL, EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIP. MARCA: AYMORE	RS 14,65	R\$ 16,56

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 15 de setembro de 2025.

JOAO VITOR
RODRIGUES DA
SILVA:530544180
00148

Assinado de forma digital
por JOAO VITOR
RODRIGUES DA
SILVA:53054418000148
Data: 2025.09.17
09:37:52 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Francine Mendes Nobre Almeida
SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

JOAO VITOR
RODRIGUES DA
SILVA:53054418000148

Assinado de forma digital por
JOAO VITOR RODRIGUES DA
SILVA:53054418000148
Dados: 2025.09.17 09:38:09
-03'00'

53.064.418 JOÃO VITOR RODRIGUES DA SILVA
João Vitor Rodrigues da Silva
CPF nº 128.282.246-27